



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA Nº 244/2021

Constitui o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF e designa o servidor Diego Hemerich, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Prefeitura Municipal de Campo Bonito-PR, visando a execução do programa titula Brasil, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1382/2021, dando outras providências.

Mário Weber, Prefeito do Município de Campo Bonito, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1382/2021.

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, fica constituído o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF:

Art. 2º Fica designado o servidor Diego Hemerich, portador do RG sob nº 8.020.975-4 e inscrito no CPF sob o nº 040.537.329-56, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Município de Campo Bonito - PR visando a execução do programa titula Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Campo Bonito, 24 de Agosto de 2021

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3221/2021

SÚMULA: DECRETO DE CONVOCAÇÃO
CONFERÊNCIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 15ª Conferência de Saúde do Município para o dia 15 de setembro de 2021.

Artigo 3º – O tema central da Conferência será “**VACINAS E SAÚDE NO FUTURO**”.

Artigo 4º – A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2021.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021
PROCESSO Nº 105/2021

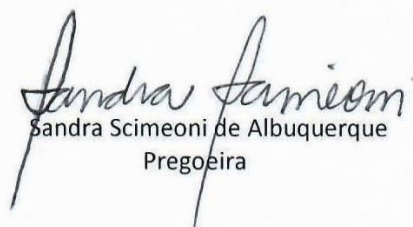
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.**

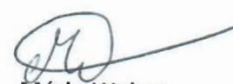
- Data de abertura: 10/09/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 24 de agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 963 - Ano 2021



25 de agosto de 2021 - Página 4 de 4

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 106/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	17.675,00	Dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	17.555,00	Dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	20.262,00	Vinte mil duzentos e sessenta e dois reais

Campo Bonito, 24 de agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal